

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro  
de Imóveis de Caldas Novas Município do  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **76.564**, CNM nº **028357.2.0076564-66**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 11, da quadra nº 11, sito à Rua BV-08, no loteamento denominado "**SETOR BELA VISTA**", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua BV-08; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 26; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIOS**: **WALTER MACHADO DE VASCONCELOS**, CI nº 102.204 SSP/DF, CPF nº 012.259.011-20, e s/m **ILION RIBEIRO DE VASCONCELOS**, CI nº 103.052 SSP/DF, CPF nº 702.465.301-97; brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, empresários, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-34.393, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**R1-76.564 - Caldas Novas, 17 de março de 2011. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 703, fls. 034/035, em 27/01/2011; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MANOEL CATARINO VAZ**, brasileiro, pedreiro, CI nº 531.935 2ª via DGPC/GO, CPF nº 194.845.181-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **MARIA DE LOURDES SANTOS VAZ**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 8.038,56. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.944,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 63,00 + T.J. R\$ 9,18

**R2-76.564 - Caldas Novas, 19 de setembro de 2011. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 089-N, fls. 118/120, em 29/07/2011; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 377.637.411-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **DAYANE ROBERTA LEO COSTA**, brasileira, corretora de imóveis, CI nº 4806770 SSP/GO, CPF nº 007.520.851-23, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **CARLINHO JOSE DA COSTA**, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 12.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.944,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 47,86 + T.J. R\$ 9,18

**R3-76.564 - Caldas Novas, 19 de março de 2014. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 834, fls. 193/194, em 17/03/2014; a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 532.193.251-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **HOZANIO PEREIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 1720352 2ª Via SPTC/GO, CPF nº 521.583.301-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 20.000,00. Foi me apresentado o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 198,06 + T.J. R\$ 11,00

**Av4-76.564 - Caldas Novas, 02 de outubro de 2014. CCI-** Certifico que, nos termos da

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 863, fls. 057/058, em 26/09/2014 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 85122. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**R5-76.564 - Caldas Novas, 02 de outubro de 2014. VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 863, fls. 057/058, em 26/09/2014; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **SANIA MAR SEBASTIANA DA SILVA ALVES**, brasileira, auxiliar administrativa, CI nº 2578740 2ª via SSP/GO, CPF nº 910.702.011-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **UELMES ALVES**, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 5.400,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 135,65

**Av6-76.564 - Caldas Novas, 03 de março de 2015: RETIFICAÇÃO DA IDENTIDADE-** Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 26/02/2015, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis, procedo a esta averbação para constar que fica retificada a Cédula de Identidade da Sra. **SANIA MAR SEBASTIANA DA SILVA ALVES**, acima qualificada, sendo **3578740 2ª via SSP/GO**, o número correto, e não como foi enunciado na escritura registrada supra. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

**Av7-76.564 - Caldas Novas, 03 de março de 2015: HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 19/02/2015, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2014002172/2014 de 14/01/2015, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2014002172/2014 de 16/10/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

**Av8-76.564 - Caldas Novas, 03 de março de 2015: CND -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 19/02/2015, procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 000392015-88888179, CEI nº 51.228.83179/67, expedida em 06/02/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

**Av9-76.564 - Caldas Novas, 03 de março de 2015: CONSTRUÇÃO-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/02/2015, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 03 quartos, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social e garagem, com a área construída de 89,00m², no valor de R\$ 103.500,00. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 222,34 + T.J. R\$ 11,42

**Av10-76.564 - Caldas Novas, 03 de março de 2015. NÚMERO OFICIAL -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 19/02/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **132**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

**R11-76.564 - Caldas Novas, 15 de maio de 2015. COMPRA E VENDA-** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em



Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/04/2015, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 902.612.321-34, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **ROGERIO RODRIGUES MONTES**, brasileiro, solteiro, secretario, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, CI nº 4315936 SSP/GO, CPF nº 013.015.261-77, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 125.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 25.000,00 recursos próprios, e R\$ 100.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA. Foi apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 444,93 + T.J. R\$ 11,42

**R12-76.564 - Caldas Novas, 15 de maio de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 100.000,00, a ser resgatada em 420 encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 15/05/2015, à taxa anual de juros de 9,0638% nominal e 9,4500% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 347,27

**Av13-76.564 - Caldas Novas, 15 de maio de 2015.** A credora Caixa Econômica Federal, qualificada no R12-76.564 supra, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1.4444.0863562-5 Série: 0415, em 15/04/2015, a qual se encontra custodiada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Dou Fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 104,18

**Av14-76.564 - Protocolo: 281.999, Data Entrada: 05/04/2024. CANCELAMENTO -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 18/01/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal; procedo esta averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, objetivada no Av13 supra. Selo: 00102404113136025640039. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 11 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

**Av15-76.564 - Protocolo: 281.999, Data Entrada: 05/04/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento, datado de 18/01/2024, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 134.702,33 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e trinta e três centavos). Selo: 00102404113190825760002. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP/GO: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01; FUNPROGE/GO: R\$11,01; FUNCOMP/GO: R\$16,52; FUNDEPEG/GO: R\$6,89; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 11 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 11 de abril de 2024.





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAQUEL ELINE DA SILVA:01631533100

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.iti.gov.br/">00102404112645734420208</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	